



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

PROCESSO INTERNO Nº 121/2025

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

**AUTORIZA:** A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

**01. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.;

**02. Unidade Requisitante:** Diretoria Geral Administrativa;

**03. Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**04. Valor:** R\$ 25.351,28 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 10 de outubro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

